



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 297/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão exarada no Processo Administrativo
nº. 2691/15, de 21/05/2015,

RESOLVE:

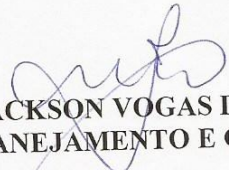
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09,
de 28/12/2009, Inciso IV, Artigo 2º combinado com o Artigo 3º, inciso IV, os **CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos abaixo relacionados.

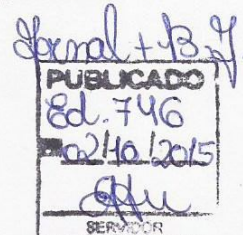
NOME	CARGO	PRAZO
Flávia do Amaral Pinto	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	02/06/2015 a 01/06/2016
Cidnéia Corrêa Medeiros	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	02/06/2015 a 01/06/2016
Jussara Aparecida da Silveira Knupp	Agente de Correios Comunitárias – ACG São José – 2º Distrito	02/06/2015 a 01/06/2016
Daiane Mafort da Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	02/06/2015 a 01/06/2016
Hérica Monteiro de Almeida Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	02/06/2015 a 01/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM